



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	110/08
P.L. Nº	113/08
Publ.:	13/06/08

LEI Nº 5.383 DE 11 DE JUNHO DE 2008.

Vereadores: Maurício Baroni Bernardinetti
Luiz Carlos Chiaparine

“Dispõe sobre denominação da Farmácia Unificada”

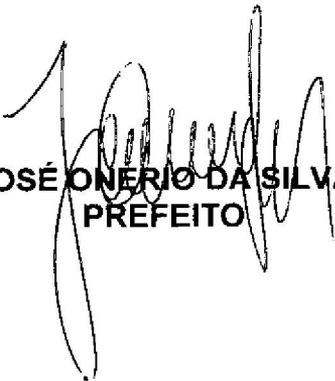
JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A Farmácia Unificada passa a denominar-se **“FARMÁCIA UNIFICADA ROGÉRIO ANTONIO BERNARDINETTI MÜLLER”**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 11 de junho de 2008.


JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO